



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025 - **retificado**

O Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Química, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 24 meses ou 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgadas na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgq>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ~~ppgq@ufsm.br~~ selecao.ppgq@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

Diplomados em curso superior em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Engenharia/Ciência de Materiais, Tecnologia em Alimentos, Farmácia, Bioquímica e áreas correlatas.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas dispostas são oferecidas nas seguintes linhas de pesquisa: i) “Métodos analíticos e bioanalíticos” e ii) “Química analítica ambiental e de processos” ambas da subárea de Química Analítica; iii) “Síntese, caracterização e aplicações de materiais inorgânicos ou híbridos” da subárea de Química Inorgânica; iv) “Compostos orgânicos: propriedades moleculares, supramoleculares e de materiais avançados” e v) “Síntese, isolamento, identificação e avaliação biológica de compostos orgânicos” ambas da subárea de Química Orgânica e vi) “Físico-química de materiais, processos e ambiental” da subárea de Físico-Química.

4.2. O candidato deverá optar por **uma** destas linhas de pesquisa no momento da inscrição.

4.3. Há limite de quantidade de inscrições.



4.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste o número de CPF (ex.: RG, CNH, Passaporte, etc.). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.3.1 Será exigido o envio de documentação comprobatória da **nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ)** organizado pela Sociedade Brasileira de Química (SBQ). No processo seletivo da primeira janela, serão aceitas as notas referentes aos exames realizados em 2023, 2024 e 2025. No processo seletivo da segunda janela, serão aceitas as notas dos exames realizados em 2024, 2025 e 2026.

~~4.4.3.2 Os candidatos que realizarão a edição de 2025/2 do EUQ deverão enviar documentação comprobatória da nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ) impreterivelmente até o dia **05 de dezembro de 2025** para o e-mail ppgq@ufsm.br.~~

~~4.4.3.3 Os candidatos que no momento da inscrição enviaram os certificados referentes às edições anteriores do EUQ, conforme descrito no item 4.4.3.1, e que realizaram novamente o exame na edição 2025/2 poderão optar pelo envio do certificado desta edição.~~

~~4.4.3.2 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, encaminhar o certificado ou documento comprobatório da nota obtida no EUQ até o dia **10/06/2026, às 23h59min** (horário de Brasília), para o e-mail selecao.ppgq@ufsm.br.~~

~~**Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados após a data e o horário estipulados. O não envio da documentação no prazo estabelecido implicará a desclassificação do(a) candidato(a).**~~



5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados exclusivamente com base na nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ), na respectiva área de concentração conforme documento comprobatório enviado de acordo com o descrito no item 4.4.3.1

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s será considerada a nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ).

6.2. **A nota geral mínima para a classificação no mestrado será de 5,0 (cinco) pontos.**

6.3. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

6.4. No caso de desistência de candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

6.6. As notas e a classificação serão divulgadas no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>)

PAOLA DE AZEVEDO MELLO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

NUP: 23081.122371/2025-51

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação
134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
37	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Específico_MESTRADO_PPGQ_30_2025_retificado _2aJanela.pdf

Assinaturas

05/05/2026 14:03:27

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (Coordenador(a) de Curso)
02.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em QUÍMICA - CPPGQ



Código Verificador: 7214928

Código CRC: eb506fdf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

